



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à
Assembleia Legislativa, Si Ka Lon**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Si Ka Lon em 11 de Janeiro de 2018, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 48/E36/VI/GPAL/2018, de 15 de Janeiro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 17 de Janeiro de 2018:

1. Sublinhamos, desde logo, que nas empreitadas de obras públicas a cargo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) é imposto ao empreiteiro a colocação, no local da obra, em ponto bem visível do público, da placa da obra, com indicação, nas línguas chinesa e portuguesa, dos elementos identificadores das mesmas, tais como a designação da obra. Na placa da obra deve ainda constar a designação das entidades intervenientes na obra, nomeadamente do dono da obra, do projectista, do empreiteiro, da sociedade adjudicatária dos serviços de fiscalização e da sociedade adjudicatária dos serviços de controlo de qualidade da obra, e ainda a data de início e de conclusão da obra, e/ou, dependendo da situação, a nova data prevista para a conclusão da obra.

Concomitantemente, nas empreitadas a cargo do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT) deve ser colocado, no local da obra, em ponto bem visível do público, a placa da obra, na qual conste, nomeadamente, a designação da obra, da entidade responsável pela execução da obra, da sociedade adjudicatária dos serviços de fiscalização, o prazo previsto para a conclusão da obra, entre outros elementos. Portanto, a população poderá, mediante as informações que estão disponibilizadas na página electrónica do GIT, acompanhar o andamento das obras de construção do Sistema de Metro Ligeiro.

11



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

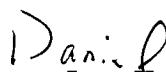
No âmbito do mecanismo de realização periódica de reuniões criado no seio do “Grupo de coordenação das obras viárias”, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI) faculta ao grupo as informações acerca das obras programadas para o ano seguinte, no sentido de permitir uma melhor coordenação, e ainda a execução em conjunto das obras que reúnam as condições para o efeito.

2. As informações sobre as empreitadas de obras públicas a cargo da DSSOPT, quer as que estão a ser projectadas, quer as que estão em curso, quer as que foram já concluídas, estão disponíveis para a consulta da população na página electrónica da DSSOPT.

Aliás, decorre do artigo 7.º da Lei do Planeamento Urbanístico, aprovado pela Lei n.º 12/2013, que o plano director é constituído pelas plantas que representam o modelo de ordenamento do espaço físico de todo o território da RAEM. No futuro, a DSSOPT dará, conforme os instrumentos legais ora criados, início à elaboração do Plano Director de Macau.

RAEM, aos 7 de 2 de 2018.

O Director dos Serviços, substo.


Shin Chung Low Kam Hong